



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 85 / 14

Protocolo: 409/14

Data: 12/03/14 Hora: 09:14

Ofício: _____

Aprovado na 5ª SO, realizada
em 11.03.14 S/ adendo

Presidente

Assunto: INSTALAÇÕES ADEQUADAS DO CEME E DO CAPS.

Ref: 66/14

Bertioga, 11 de março de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O CEME – Centro de Especialidades Médicas e o CAPS – Centro de Atenção Psico-Social, são centros de atendimento de nossa Secretaria de Saúde que atendem a centenas de pacientes todas as semanas com um trabalho diário extenso, com poucos profissionais, instalações precárias, falta constante e assustadora de medicamentos populares (sobre isto comentarei com mais detalhes em minha próxima indicação).

Tanto a sede do CEME – localizado à Rua João Ramalho, nº 35 – Centro como o CAPS – localizado à Rua Mestre Pessoa, nº 1001 – Jd. Lido, apresentam as suas instalações em precárias condições, estruturas danificadas, deterioradas e inadequadas para o atendimento realizado, na oferecendo um mínimo de conforto para os pacientes. E juntamente com o Centro de Saúde, o CEME e o CAPS são os responsáveis pelo enorme atendimento de pacientes não só de Bertioga, como também de nossas regiões vizinhas, representando um número expressivo de atendidos.

Diante da importância destes dois serviços de atendimento, venho fazer a presente INDICAÇÃO – que sejam providenciadas novas instalações tanto para o CEME como para o CAPS! Instalações estas à altura da importância dos serviços prestados, que ofereçam conforto e segurança aos pacientes e que sejam adequadas ao atendimento! Que novas sedes sejam construídas, adquiridas ou locadas, o que importa é que a população possa usufruir de um atendimento psico-social de acordo com suas reais necessidades.

Já existe verba especialmente reservada para isto, então que esta verba seja efetivamente utilizada.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita.

Elisabeth D Dotti Consolo

DRA. ELISABETH DOTTI CONSOLO

VEREADORA

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário